

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 29 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1716 – Portaria nº 061 de 29/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 061/2017

“Autoriza servidores públicos municipais dirigirem veículos da frota municipal, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Wellington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a exemplo da Administração Pública Federal, existem no Município dezenas de servidores públicos que não são detentores do cargo de Motorista conduzindo veículos oficiais da Municipalidade;

Considerando a necessidade de determinar que alguns servidores possam dirigir veículos da frota municipal, mesmo não sendo detentores do cargo de Motorista, devido à deficiência do número de motoristas concursados, porquanto, até que seja regulamentado o assunto, mediante lei municipal, cujo projeto fora encaminhado nesta data ao Legislativo Municipal, os mesmos poderão fazer este tipo de serviço, desde que devidamente habilitados com a CNH apropriada a cada veículo a ser utilizado;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores públicos municipais dirigirem veículos da frota municipal, desde que devidamente habilitados com a CNH apropriada a cada veículo a ser utilizado, a serem designados pelo secretário da pasta, sob pena de responsabilidade, inclusive deste, caso não comprovada a devida habilitação para dirigir, tal como determinado por esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Caratinga – MG, 29 de maio de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal